



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Processo Licitatório nº 059/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Objeto: Aquisições Suplementos Alimentares diversos, a serem realizadas de forma parcelada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA**, localizado na Avenida Raulino Cotta Pacheco, nº 385 no bairro Osvaldo Rezende, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 29.504.519/0001-99, neste ato representado por Marina Gomes Rosa, portadora da Carteira de Identidade nº 18.162.816, expedida pela PC/MG e CPF nº 114.214.426-71, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do contrato a ser aditivada aproximadamente 15,748% (Quinze inteiros, setecentos e quarenta e oito décimos percentuais), para aumento do quantitativo, a qual justifica o aditivo do **item 17** em razão da necessidade da inclusão de um novo item, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
17	Unid.	120	APTAMIL PEPTI 800GR. MARCA: DANONE	R\$ 108,80	R\$ 13.056,000

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria de Saúde sob o nº: 060110.122.8001.6802 – 3390332 – 5384.

Lucas Maquiel de A. Paraíso
Lucas Maquiel de A. Paraíso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

CLÁUSULA QUARTA



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 95.961,62 (Noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 20 de Outubro de 2022.

Lucas Maquiel de Almeida Paraíso

LUCAS MAQUEL DE ALMEIDA PARAÍSO

Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Lucas Maquiel de A. Paraíso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG

MEDIPLUS PRODUTOS
HOSPITALARES E NUTRICIONAIS
LTD:29504519000199

Assinado de forma digital por
MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES
E NUTRICIONAIS LTD:29504519000199
Dados: 2022.11.09 16:54:06 -03'00'

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA
Marina Gomes Rosa
CPF nº 114.214.426-71
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Ronaldo R. Santos

Nome:

Claudio Velp Martins